

Ao longo dos anos, o Bloco de Esquerda tem vindo a integrar nos seus programas propostas do movimento antirracista, de acordo, com os vários debates em curso.

Portugal enfrenta um grave problema de racismo estrutural que continua a segregar e a marginalizar as comunidades racializadas. Todos os estudos nacionais e internacionais apontam para a urgência de implementar medidas políticas que corrijam as múltiplas desigualdades que afetam desproporcionalmente, a vida das pessoas racializadas.

As manifestações de racismo e de discriminação que persistem na sociedade portuguesa, resultam da negação dos efeitos do Colonialismo que, até aos dias de hoje, continuam a ter os seus resquícios bem presentes em todas as dimensões da nossa vida quotidiana.

Acreditamos que, o reconhecimento do contributo das mulheres e homens que lutaram pela liberdade nos territórios ocupados no continente africano deve ser reconhecida, e concomitantemente, a concretização das reivindicações do movimento antirracista através da presença no espaço público de homenagens que celebrem todas as conquistas que possibilitaram a materialização do 25 de Abril. A inscrição no debate acerca da descolonização da sociedade deve passar pela revisão dos manuais escolares, é fundamental eliminar as representações e reproduções, racistas e xenófobas que estigmatizam os corpos racializados alvos da violência racista.

Os movimentos racistas e xenófobos, assim como, os discursos de ódio que mobilizam alguns mitos e a violência contra as pessoas racializadas, comunidades religiosas e migrantes para afirmar as suas agendas e disseminar a desinformação devem ser enfrentados.

Consideramos que para combater o racismo e as suas consequências passa por eliminar normas que incentivam à discriminação. Neste âmbito propomos a revisão do artigo 240.º do Código Penal, relativo ao crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência, que pune a constituição e participação em organizações ou atividades que incitem à discriminação, ao ódio ou à violência, bem como a difamação, a injúria, a ameaça e o incitamento à violência ou ao ódio contra pessoa ou grupo de pessoas por causa da sua raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género ou deficiência física ou psíquica, com vista à sua aplicação efetiva. O crime de racismo deve ser tipificado na lei, para que deixe de ser apenas uma agravante, conseqüentemente, a criminalização do racismo é um passo importante no combate ao racismo e à discriminação. De igual forma, defendemos alteração do artigo 250.º do Código do Processo Penal, ninguém pode ser considerado suspeito, com possibilidade de paragem e identificação por forças de segurança com base em estereótipos raciais.

A promoção da melhoria das condições materiais de vida das pessoas racializadas e migrantes, deve ser acompanhada de propostas de ação afirmativa, que reconheçam as desigualdades a que as pessoas estão sujeitas.

Nos sucessivos programas o BE tem apresentado propostas legislativas e inspetivas destinadas à proteção dos direitos laborais e combate à precariedade e exploração laboral em setores de atividade em que pessoas das comunidades racializadas, em especial as mulheres, estão desproporcionalmente representadas, como é o caso do trabalho doméstico assalariado, dos serviços de limpeza e do setor dos cuidados. Propomos no domínio laboral, nomeadamente ao abrigo do artigo 27.º do Código de Trabalho, como forma de assegurar o acesso e representatividade nos vários setores de atividade, em particular no setor público, de pessoas racializadas.

Reconhecemos a importância em acompanhar e fiscalizar a Agência para a Integração Migrações e Asilo, os bloqueios e atrasos nos processos de regularização são um entrave a uma vida digna, este cenário agravou-se na última legislatura acentuando ainda mais as condições precárias em que vivem e trabalham as pessoas estrangeiras em Portugal.

Os dados divulgados pelo Observatório das Migrações demonstram as dificuldades e entraves no acesso a direitos fundamentais - e.g acesso à habitação, à saúde, à habitação - consagrados na Constituição portuguesa. Por outro lado, é inegável o contributo social, económico e cultural que as pessoas migrantes dão à sociedade portuguesa, além da premissa fundamental de que o direito à mobilidade é um dos princípios indissociáveis de um Estado democrático que se pauta pela igualdade e defesa de todas as pessoas que nela vivem. Rejeitamos todas as políticas xenófobas da Europa fortaleza.

O direito de voto é uma reivindicação que há vários anos insistimos na sua concretização através do apoio e divulgação das campanhas que as associações representativas das comunidades migrantes têm desenvolvido. Todas as pessoas devem participar de igual forma na sociedade onde vivem e contribuem, para isso é necessário alargar os instrumentos de participação política e cidadania.

O Bloco reafirma o seu empenho e compromisso no combate ao racismo e à discriminação, lutando e defendendo o direito de todas as pessoas que vivem em Portugal. Algumas das propostas que o SOS Racismo apresenta estão vertidas no nosso programa eleitoral, no entanto, sem prejuízo da sua melhoria e aprofundamento das mesmas.

Racismo e discriminação

- Criação de um programa público, aberto ao escrutínio e debate, proposto por especialistas, de levantamento das obras de arte não europeias em museus portugueses. Investigar a origem destas peças e abrir o caminho

para a devolução daquelas que tenham sido roubadas ou adquiridas em contextos abusivos;

- Criação de uma Comissão sobre a História do Colonialismo Português, a qual seria constituída por investigadores dos vários países envolvidos na história do colonialismo português, promovendo uma abordagem multilateral e visando um caminho de diálogo, reconhecimento e reconciliação;
- Abertura do currículo escolar à reflexão sobre discriminações e racismo, incluindo a consideração da presença histórica de grupos discriminados na sociedade portuguesa, os processos históricos do colonialismo e da escravatura e os seus legados socioculturais;
- Criação de uma Comissão pela Igualdade no Espaço Público que possa refletir sobre que pessoas estão ausentes do espaço público, que formas de memorialização das comunidades subalternizadas podem ser pensadas e que monumentos deveriam ser repensados;
- Promoção, através do INE, de estudos mais aprofundados sobre a questão étnico-racial de forma a informar a decisão sobre políticas de combate às desigualdades;
- Criação de um organismo autónomo na administração pública responsável por, além de executar medidas políticas transversais, desenhar programas específicos em função das necessidades e áreas de intervenção no combate às desigualdades étnico-raciais, do acesso ao emprego público à frequência do Ensino Superior, no qual estejam representadas organizações das comunidades racializadas, de imigrantes e antirracistas;
- Formação específica das forças de segurança contra o racismo, prevenção e combate a práticas de perfilamento racial e apuramento rigoroso dos factos em situações reportadas de violência policial com contornos racistas;
- Alocação do financiamento afeto aos Contratos Locais de Segurança, em vigor em bairros com forte presença de comunidades racializadas, a programas que tenham em vista a redução da vulnerabilidade social, a promoção da empregabilidade e o combate à discriminação racial, abandonando o paradigma de intervenção assente na criminalização dos bairros;
- Fim dos despejos e demolições forçados em territórios com forte presença de pessoas e comunidades africanas, afrodescendentes e ciganas, sem a existência de uma alternativa de habitação digna;
- Medidas legislativas e inspetivas especiais para proteção dos direitos laborais e combate à precariedade e exploração laboral nos setores de atividade em que pessoas provenientes das comunidades racializadas, em especial as mulheres, estão desproporcionalmente presentes (trabalho doméstico assalariado, serviços de limpeza e cuidadoras);

- Medidas de ação afirmativa para promoção da igualdade e de combate à discriminação racial no domínio laboral, nomeadamente ao abrigo do artigo 27.º do Código de Trabalho, como forma de assegurar o acesso e representatividade nos vários setores de atividade, em particular no setor público, de pessoas racializadas;
- Criação de Gabinetes de Inserção Profissional, como estrutura de apoio ao emprego em territórios economicamente desfavorecidos com forte presença de comunidades racializadas;
- Alteração ao Código Penal, no sentido de abranger práticas de discriminação racial atualmente cobertas pelo regime contraordenacional;
- Alteração, no sentido de garantir conformidade com o regime jurídico de combate à discriminação racial, dos artigos 240.º do Código Penal e 250.º do Código de Processo Penal;
- Realização de um estudo nacional, de natureza abrangente e transversal, focado na discriminação racial, em articulação com as organizações antirracistas e representativas das diversas comunidades racializadas;
- Concretização de programas de formação para docentes e outros agentes educativos para promoção da igualdade racial e valorização da história, línguas e culturas das comunidades migrantes e racializadas mais representadas, nomeadamente afrodescendentes e Roma/ ciganas;
- Concretização de programas de formação para docentes e outros agentes educativos para promoção da igualdade racial e valorização da história, línguas e culturas das comunidades migrantes e racializadas mais representadas, nomeadamente afrodescendentes e Roma/ ciganas;
- Oferta de ensino bilíngue nas línguas mais utilizadas em cada comunidade escolar;
- Formação e contratação de mediadores e mediadoras escolares oriundos das comunidades racializadas mais representadas localmente;
- Fim das turmas e escolas segregadas e do desproporcional encaminhamento de alunos e alunas do ensino básico das comunidades racializadas para vias profissionalizantes;
- Criação de um contingente especial para candidatos e candidatas das comunidades racializadas no Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior;
- Criação de equipamentos que ajudem a difundir um conhecimento mais completo e rigoroso da história do país, designadamente da escravatura, do colonialismo e do contributo de outros povos e comunidades para a sociedade e a cultura portuguesas;
- Desenvolvimento de um processo participado de revisão crítica das políticas de memória nacional, através da criação e apoio a equipamentos e programas culturais que promovam uma visão de(s)colonial da História e da cultura, que incluam perspetivas e

contributos de comunidades historicamente discriminadas e da recontextualização histórica dos equipamentos e lugares de memória existentes;

- Criação de uma linha de financiamento para apoio a organizações antirracistas e representativas das comunidades racializadas;
- Inclusão, no desenvolvimento de todas estas medidas, da participação direta de organizações antirracistas e representativas das comunidades racializadas.

A exploração a que muitos trabalhadores imigrantes estão sujeitos, por exemplo no setor da agricultura, tem chocado o país. E, ainda assim, a maioria absoluta do PS tem permitido o abuso, ao não responsabilizar de facto os donos das empresas através de processos de fiscalização e de aplicação da lei mais eficazes. Os atrasos em mais de 300.000 processos de atribuição ou renovação de título de residência impedem o reagrupamento familiar e a integração de quem escolheu Portugal para viver e trabalhar.

São precisas medidas para promover o acolhimento e a inclusão social de quem quer aqui viver. Regularização dos processos pendentes, combate à exploração laboral e medidas na área da habitação e saúde são algumas das medidas que o Bloco de Esquerda propõe.

Imigração

- Investir em políticas de acolhimento de imigrantes, desde logo celeridade nos processos de atribuição e renovação de título de residência, para reagrupamento familiar e integração no mercado de trabalho com direitos;
- Combater as formas de exploração de imigrantes, desde agiotas a redes de angariação de mão-de-obra, passando pela responsabilização de toda a cadeia de angariação, utilização e subcontratação, que se escondem através de “empresas na hora”;
- Criar um programa especial de promoção de habitação e infraestruturação para territórios com elevado recrutamento de mão-de-obra migrante, co-responsabilizando o estado central, as empresas beneficiárias e as autarquias locais;
- Combater a discriminação no acesso à habitação e, no caso de refugiados, garantir a estabilidade habitacional, através de uma política de programação do parque habitacional para primeiro acolhimento e progressiva autonomização pessoal e familiar;

- Programas de ensino bilíngue e abertura dos espaços escolares à vida cultural das comunidades;
- Incremento do programa “Português Língua de Acolhimento”, de modo a garantir oferta contínua de ensino formal da língua portuguesa desde o início da permanência em Portugal;
- Garantia de acesso ao Serviço Nacional de Saúde, contratação de intérpretes e mediadores culturais para as unidades de saúde com elevada percentagem de população migrante;
- Garantia de prestação de cuidados de saúde e de monitorização do estado de saúde a todos os refugiados e requerentes de asilo;
- Formação contínua dos técnicos da Segurança Social e de outras entidades públicas sobre temas relacionados com migrações e asilo;
- Direito de voto a todas as pessoas titulares de autorização de residência em Portugal, independentemente da existência de acordos de reciprocidade com os países de origem (atualmente, estes acordos abrangem, além dos membros da UE, uma dúzia de países e só para eleições autárquicas; destes, só os nacionais do Brasil e de Cabo Verde podem ser eleitos, ao fim de dois anos);
- Criação de uma linha de financiamento para apoio a organizações de pessoas migrantes e refugiadas no quadro do orçamento de Estado
- Revisão do Estatuto do Estudante Internacional, propondo um modelo solidário de apoio a estudantes oriundos da CPLP, otimização da relação entre estudante/instituição de ensino superior/serviços do Estado português e programas de combate ao racismo e à xenofobia